

APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO

Os vereadores aprovaram na sessão desta segunda-feira os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 127/09, do Executivo, que dispõe sobre a doação de áreas de propriedade de Município a F.J SALVADOR & CIA LTDA ME.

Projeto de Lei nº 134/09, do Executivo, que altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 11 da Lei nº 10, de 28 de fevereiro de 1.989 (pagamento de adiamento de diárias).

Projeto de Lei nº 143/09, do Executivo, que altera a redação do § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1472, de 28 de dezembro de 2004, posteriormente alterada pela Lei nº 2162, de 24 de outubro de 2007, que autoriza o Município de São João da Boa Vista através do Poder Executivo, a conceder áreas no Aeroporto Municipal, destinadas a implantação de hangar.

Projeto de Lei nº 144/09, do Executivo, que Concede vantagens para a implantação de novas empresas ligadas à área da Aviação, no entorno do Aeródromo do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 147/09, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 227.513,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e treze reais), para o Departamento de Cultura.

Projeto de Lei nº 149/09, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.560,00 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), para o Departamento de Saúde.

Projeto de Lei nº 154/09, que autoriza a Município de São João da Boa Vista a conceder o uso do imóvel que especifica, ao Aeroclube Regional de São João da Boa Vista, na forma do Artigo 101 da Lei Orgânica do Município e artigo 25 de Lei Federal 8.666/93.

Projeto de Lei do Legislativo nº 33/09 - Do Vereador Nelson Júnior dos Reis - Denomina de Avenida Santo Pelozio, a Avenida um, do Jardim das Azaléias.

Projeto de Lei do Legislativo nº 53/09 - Do Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque - Institui o DIA DO FRENTISTA no âmbito do Município de São João da Boa Vista.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009- Do Vereador Nelson Júnior dos Reis-Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Ilustríssimo Senhor LUCIMAR ROCHA COMBE.

A Câmara Municipal aprovou também através, do Projeto que Decreto do Legislativo nº 20/2009, as contas da Prefeitura Municipal, encaminhadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Ofício nº 293/2009, referente ao exercício de 2007 do Executivo.

Atenciosamente:
Assessoria de Imprensa

Taciane Pereira